


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

27.272

01

São Paulo, 09 de março de 1978

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Estrada de Chapada, s/nº, no bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 15,00 metros de frente para a referida via pública, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 750,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 1.670, de propriedade de Dirce Dornellas Nunes Guidolin; do lado esquerdo com o prédio nº 1.708 de propriedade de Pierderico Rosin, e, nos fundos com terrenos de propriedade de João Caetano Rosa. Contribuinte nº 109.176.0041/9.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GIAVONI JUNIOR, cirurgião dentista, RG. - nº 2.256.921-SP, CIC. nº 022.504.388-20, e sua mulher APPARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA GIAVONI, de prendas domésticas, RG. nº 2.586.522-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida São João nº 1.381, em São José dos Campos, neste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 98.306 neste Registro. - O Escrevente Habilitado, *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *Felipe*
AV.1 - 27.272 - São Paulo, 9 de março de 1.978

Da escritura de 04 de julho de 1.977, de notas do 15º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.042, folhas 295, consta que a Estrada de Chapada, denomina-se atualmente Rua do Horto, e o prédio seu número dessa rua, recebeu o nº 1.690, conforme prova a certidão nº 317 expedida em 30 de janeiro de 1.978, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *Felipe*

R.2 - 27.272 - São Paulo, 9 de março de 1.978

PROMITENTES VENDEDORES: JOSÉ GIOVANI JUNIOR, e sua mulher AP-

continua no verso



matricula
27.272

ficha
01
verso

PARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA GIAVONI, já qualificados como - proprietários.

PROMITENTES COMPRADORES: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 974.353-SP, CIC. - nº 082.867798-00, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Rua Conde de Sarzedas, nº 38.

TÍTULO: Compromisso de compra e venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de julho de 1.977, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1.042, folhas 295.

VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente Habilitado, *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*

R.3 - 27.272 - São Paulo, 16 de Dezembro de 1981.

TRANSMITENTES: JOSE GIAVONI JUNIOR, cirurgião dentista, e sua mulher APPARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA GIAVONI, senhora do lar brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Avenida São João 1.381, São José dos Campos, deste Estado, RG... nºs 2.256.921 e 2.586.522-SP, CPF em conjunto nº 022.504.388-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77.

ADQUIRENTE: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro maior, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço Comercial, a rua Conde de Sarzedas, 38, RG..... 974.353-SP, CPF 082.867.798-00.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de Novembro de 1981, de notas do 24º Tabelião desta Capital, Livro 2.639, fls. 05.

> VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros). O Presente registro cumpre o compromisso constante do

continua na ficha 02



[Handwritten mark]

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 27.272

ficha 02

[Handwritten signature]

São Paulo, 16 de Dezembro de 19 81

R.2 da matricula. O Escrevente habilitado, *[Handwritten signature]* (Anos lo Moacyr Gregolin) O Oficial Substituto *[Handwritten signature]*

.....
AV. 4 - 27.272 - São Paulo, 21 de março de 1.985.

Da certidão de casamento expedida em 07 de março de 1.985, -- do termo nº 5993, livro B-20, fls. 297, pelo Cartório do Re -- gistro Civil do 17º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, -- consta que o adquirente CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, casou -- com ISILDA DOS ANJOS ALVES, em 07 de março de 1985, passando -- ela a ter o nome de ISILDA DOS ANJOS ALVES DE CARVALHO, e ad -- taram o regime da comunhão universal de bens, nos termos da -- escritura de pacto antenupcial de 08 de fevereiro de 1985, de -- notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2195, fls. 80, de -- vidamente registrada sob nº 5670, neste Cartório. O Oficial -- Maior, *[Handwritten signature]*, (Rosvaldo Cassaro).

.....
R.05 - 27.272 - São Paulo, 25 de Agosto de 1999

TRANSMITENTE: O espólio de CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, (RG nº 974.353-SP, CPF nº 082.867.798-00), falecido em 30 de março - de 1992, no estado civil de casado com ISILDA DOS ANJOS ALVES DE CARVALHO, sob o regime da comunhão universal de bens.

ADQUIRENTES: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO FILHO, brasileiro, - empresário, CPF/MF nº 167.574.218-95, RG nº 13.610.246-3-SSP/ SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 28/12/90 com CINTHIA PONTES DE CARVALHO, domiciliados e residentes nes ta Capital, à Praça da República nº 32, 8º andar, apto. 801.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 22 de maio de.. 1999.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 22 de julho de > 1997, subscrito pela Escrivã Diretora do 3º Ofício, e assina do pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Su continua no verso

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 622482


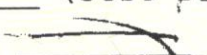
11125-2-605001-635000-0317



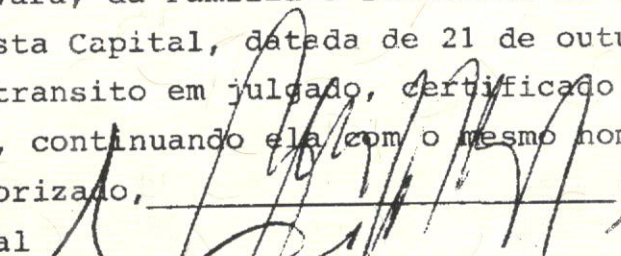
matrícula
27.272

ficha
02
verso

cessões do Foro Central João Mendes Júnior, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento - processo nº.... 682/92.

VALOR: R\$92.638,10 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos). O Escrevente autorizado,
 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

.....
Av.06 - 27.272 - São Paulo, 10 de Setembro de 1999.

Do requerimento de 02 de setembro de 1999, e da certidão de casamento extraída em 1º de julho de 1999, do termo nº 38507, livro B-257, fls. 173-F, do Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruví, desta Capital, verifica-se que, CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO FILHO e CINTHIA PONTES DE CARVALHO, divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, da Família e Sucessões do Foro Regional XI Pinheiros desta Capital, datada de 21 de outubro de 1998, que já teve seu trânsito em julgado, certificado nos autos de número 1933/98, continuando ela com o mesmo nome de casada. O Escrevente autorizado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial

.....
Av.07 - 27.272 - São Paulo, 19 de setembro de 2005.

Atendendo requerimento de 13 de setembro de 2005, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 19 de novembro de 1999, do termo nº 9343, livro B nº 32, folha 179, pelo Oficial de Registro Civil do Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, é feita esta averbação, para ficar constando que CARLOS HENRIQUE DE

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo



MATRÍCULA

27.272

FICHA

003

São Paulo, 19 de Setembro de 2005

CARVALHO FILHO casou com KELI CRISTINA SALVATORI BUTTENBENDER, no dia 19 de novembro de 1999, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 26 de outubro de 1999, no Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro 93, páginas 391/392, registrada sob nº 6.026 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, deste Estado, passando ela a assinar KELI CRISTINA SALVATORI BUTTENBENDER DE CARVALHO. A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.08 - 27.272 - São Paulo, 13 de outubro de 2005.

TRANSMITENTES: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO FILHO, empresário e sua mulher, KELI CRISTINA SALVATORI BUTTENBENDER DE CARVALHO, artista plástica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19 de novembro de 1999 conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelião de Notas do Distrital de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, Livro 93, fls.391/392, registrada sob nº 6.026, Livro Três, Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, deste Estado, brasileiros, RG nºs 13.610.246-3-SSP/SP, CPF nºs 35.971.827-9-SSP/SP, CPF nº 167.574.218-95 e 904.663.810-34, residentes e domiciliados em Barueri, neste Estado, na Alameda Xarais, nº 323, Aldeia da Serra.

ADQUIRENTES: ANDRÉ VIEIRA DE MATOS, operador de mercado financeiro, e sua mulher, ADRIANA CILENE DA SILVA MATOS, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10 de julho de 1999, brasileiros, RG nºs

continua no verso



MATRÍCULA

27.272

FICHA

003

VERSO

23.389.260-6-SSP/SP e 22.602.402-7/SSP/SP, CPF n°s 146.938.578-31 e 153.765.138-23, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rio Roque, n° 105, Imirim.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2005, do 2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.150, fls 093/096.

VALOR: R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais). A Escrevente autorizada,


(Luzia Antonia Abelini). O Oficial,


R.09 - 27.272 - São Paulo, 13 de outubro de 2005.

DEVEDORES: ANDRÉ VIEIRA DE MATOS, e sua mulher, ADRIANA CILENE DA SILVA MATOS, já qualificados.

CREDORES: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO FILHO, e sua mulher, KELI CRISTINA SALVATORI BUTTENBENDER DE CARVALHO, já qualificados.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2005, do 2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.150, fls 093/096.

VALOR: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e quinhentos reais), pagáveis na forma e condições constantes do título. A Escrevente autorizada, 
(Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Av.10 - 27.272 - São Paulo, 5 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 814.424 - 27/11/2017).

Continua na ficha 004



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

27.272

FICHA

004

São Paulo, 05 de Dezembro de 2017

Nos termos do instrumento particular de 09 de novembro de 2017, é feita esta averbação para constar que os credores CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO FILHO e sua mulher KELI CRISTINA SALVATORI BÜTTENBENDER DE CARVALHO, qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 09, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:DE097F156B26CB9CE0B44D572E5C97B1#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 05/12/2017.

JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



FSC
MISTO
Papéis
FSC - C109334

